

PORTARIA Nº 1.344/2026**DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E/OU
DESAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **48546/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Inservíveis, com a finalidade de atuar nos Processos Administrativos nº 46.536/2026, nº 46.535/2026 e nº 46.514/2026, composta pelos seguintes servidores:

- I - I. Andressa Aldano dos Santos Oliveiras – Coordenação de patrimônio
- II - Jean Silveira de Jesus – Gerência de Transporte.
- III - Luciana Matias da Silva Rocha – Gerência Administrativa.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I. Realizar a avaliação do estado de conservação dos bens considerados inservíveis;
- II. Propor a destinação final dos bens, observada a legislação vigente, mediante doação, alienação por venda ou leilão, descarte ou inutilização, conforme o caso;
- III. Elaborar o respectivo Laudo Técnico de Avaliação, contendo a descrição dos bens, seu estado de conservação e a destinação proposta

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de julho de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretária Municipal de Saúde (Interino)

